

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**INFORME TÉCNICO Nº 01 - PERÍODO DE SECA E ESTIAGEM****INFORMAÇÕES TERRITORIAIS**

Nos espaços abaixo, devem ser colocadas as respostas dos questionamentos, bem como, o nome e contato da referência técnica para o programa VigiDesastres.

NOME DO MUNICÍPIO:	São Domingos do Prata
CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	316100
NOME DA REFERÊNCIA TÉCNICA PARA O PROGRAMA VIGIDESASTRES	Stella Carneiro
E-MAIL DE CONTATO	vigisaude@saodomingosdoprata.mg.gov.br
TELEFONE DE CONTATO	31984635631
QUANTIDADE DE FOCOS DE QUEIMADAS?	1
QUANTIDADE DE HIPOCLORITO DESÓDIO DISTRIBUÍDO?	650 frascos
QUANTIDADE DE PESSOAS E COMUNIDADES SEM ACESSO A ÁGUA?	0
QUANTIDADE DE CASOS DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS?	815
ÓBITOS PROVENIENTES DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS?	0
CASOS DE INTOXICAÇÃO DE TRABALHADORES RELACIONADOS A EXPOSIÇÃO AS QUEIMADAS	0
QUANTIDADE DE REGISTROS DE ONDAS DE CALOR?	0
EXISTE ALGUMA INFORMAÇÃO QUE QUEIRAM DESCREVER NESTE INFORME?	-

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – MG

Data: 30 de Outubro de 2024

Horário: 13 horas

Local: UBS Dr Jeferson

Presenças: Lista Anexa, constando em livro próprio.

I - ABERTURA: Aos 30 dias do mês de outubro de 2024, nas dependências da UBS Dr Jeferson, reuniram-se, para reunião, os membros do conselho municipal de saúde. A Reunião foi coordenada por Nanci Carneiro de Moraes que deu boas vindas e em seguida passou aos pontos da pauta.

II. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Marcelle apresentou importância estratégica da Vigilância Sanitária no município, com destaque para as ações de fiscalização, orientação e monitoramento de estabelecimentos de saúde, comércio de alimentos, feiras livres, farmácias, salões de beleza, academias, entre outros. Também foi reforçada sua atuação na concessão e renovação de alvarás sanitários, além do papel educativo junto à população e aos empreendedores locais. A equipe destacou ainda os desafios enfrentados, como a demanda crescente por vistorias e a necessidade de atualização constante das normativas e legislações sanitárias.

III. APRESENTAÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES:

Durante a reunião, foi destacada a atuação do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, responsável por articular ações de vigilância, prevenção e controle do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* no município. O comitê é importante para a integração entre setores e fortalecimento da vigilância entomológica, e campanhas de conscientização junto à população. Foi apresentada a situação epidemiológica atual.

IV. Discussão sobre o Fluxo de Atendimento às Situações de Violência:

Foi também apresentado e discutido o fluxo de atendimento a vítimas de violência, reforçando o papel da Atenção Primária, dos hospitais e das equipes de vigilância. A equipe destacou a importância do correto preenchimento da ficha de notificação e da articulação com a Rede de Proteção Social e com os serviços especializados para garantir acolhimento e proteção integral às vítimas. O protocolo visa agilizar o atendimento, assegurar o sigilo e fortalecer a resposta institucional frente às violências.

V. MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS:

Foram castrados 127 animais, sendo: 26 cães; 43 cadelas; 27 gatas; 31 gatos
Além disso, 11 animais foram excluídos por reprovação nos exames clínicos e 41 foram considerados faltosos.

VI. MUTIRÃO DE ESPECIALIDADES:

Foram realizados atendimentos nas seguintes áreas:

- Cardiologia (riscos cirúrgicos e consultas realizadas em João Monlevade)
- Mastologia (consultas em João Monlevade)
- Ortopedia, com início das consultas a partir do dia 30/10, atendendo pacientes da zona rural e da cidade, totalizando 80 agendamentos.

VII. 5º MUTIRÃO DE CIRURGIA DE CATARATA:

Realizado no dia 20 de outubro de 2024, o mutirão zerou a fila de espera municipal para cirurgias de catarata. Além dos pacientes de São Domingos do Prata, foram atendidos usuários das cidades de João Monlevade, Bela Vista, Dionísio, Sem Peixe, Nova Era e Dom Silvério. Com os atendimentos deste e do mês anterior, a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Hospital Nossa Senhora das Dores, totalizou 500 cirurgias no período. Nos últimos quatro anos, foram realizadas mais de 1500 cirurgias, incluindo encaminhamentos ao Hospital Hilton Rocha.

VIII. APRESENTAÇÃO DOS DADOS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 (RDQA):

Foram apresentados os principais dados demográficos e de morbimortalidade do município:
População total: 17.392 habitantes; - População feminina: 8.840; - População masculina:

8.456; - Idosos: 3.773; - Crianças: 3.788. Também foram mencionadas as principais causas de internação e de mortalidade, além das ações da atenção primária e dados sobre receitas e execução financeira, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e da Programação Anual de Saúde (PAS). **Dados Financeiros – Execução Orçamentária:** Foi apresentada a execução orçamentária da saúde no segundo quadrimestre de 2024. A despesa total liquidada somou **R\$ 15.124.802,43**, sendo: **R\$ 13.686.371,44** destinados a despesas **correntes**; **R\$ 1.438.430,99** destinados a despesas **de capital**. A origem dos recursos foi diversificada, incluindo receitas ordinárias, transferências de impostos, repasses do governo federal (fundo a fundo), governo estadual. A previsão orçamentária total para o ano de 2024 é de **R\$ 19.017.400,00**. Ao final, foi reforçada a importância do planejamento como instrumento para a promoção da saúde, a busca pela equidade e a melhoria da qualidade de vida da população, com destaque para a valorização de ações intersetoriais e parcerias.

IX. RESOLUÇÃO 9528 DE 15/05/2024:

Stella apresentou uma visão geral da Resolução SES/MG nº 9.528/2024: A Resolução define as regras de financiamento para a política continuada de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Ambiental⁴. Ela é complementar às ações de Vigilância em Saúde Ambiental de competência do Estado e dos Municípios. O valor global do incentivo financeiro perfaz R\$ 69.765.968,64, sendo R\$ 43.387.378,05 destinados para o exercício de 2024. A vigência das regras de financiamento e valores é de 36 (trinta e seis) meses. A Resolução abrange três eixos principais de atuação: **Eixo I - Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua):** Destinado a fortalecer o programa de vigilância da qualidade da água, com um valor global de R\$ 50.305.968,64, sendo R\$ 35.214.178,05 para 2024. Os repasses são em duas parcelas, sendo a segunda condicionada ao cumprimento de indicadores específicos. A Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) têm competências específicas, como promover, coordenar, implementar e supervisionar ações, elaborar planos de amostragem e cadastrar formas de abastecimento no Siságua. **Plano Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano:** Na oportunidade, Stella apresentou o Plano Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano. O plano estabelece metas pactuadas para os anos de 2025 e 2026, contemplando a execução mensal do plano de amostragem do VIGIÁGUA para os parâmetros coliformes totais, residual de agente desinfetante e turbidez, com percentuais progressivos de cumprimento. Prevê, ainda, a realização de análises em áreas rurais, o cadastramento das formas de abastecimento de água no SISAGUA, a elaboração de relatórios diagnósticos, a realização de inspeções sanitárias e o desenvolvimento de ações de educação em saúde e educação permanente voltadas à prevenção de doenças de veiculação hídrica. Foram definidos os responsáveis pelas ações, envolvendo a Vigilância Sanitária Municipal, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Atenção Primária, Secretaria de Educação, Departamento de Obras, Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente e demais setores parceiros. Também foram apresentados os recursos financeiros previstos para custeio das ações nos respectivos exercícios. Diante do exposto, os conselheiros decidiram aprovar o referido instrumento que posteriormente será assinado pela gestora municipal de saúde, pela referência técnica do VIGIÁGUA e pelos demais responsáveis, incluindo a coordenação de vigilância em saúde e a coordenação de vigilância sanitária, ficando registrado para fins administrativos e de acompanhamento das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano no município. **Eixo II - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Associados aos Desastres (VigiDesastres):** Destinado ao fortalecimento da vigilância em saúde ambiental dos riscos associados a desastres. O valor global é de R\$ 11.676.000,00, com R\$ 5.838.000,00 para 2024. Os valores serão repassados em parcela única em 2024 e em duas parcelas em 2025. **Eixo III - Programa de Vigilância de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos (VigiAr):** Destinado ao fortalecimento da vigilância em saúde ambiental de populações expostas a poluentes atmosféricos. O valor global é de R\$ 7.784.000,00, com R\$ 3.892.040,20 para 2024. Os recursos podem vir do Fundo Estadual de Saúde e do Fundo Nacional de Saúde. Os valores também serão repassados em parcela única em 2024 e em duas parcelas em 2025. Contextualização das Notas Técnicas: A Nota Técnica nº 7/SES/SUBVS-SVE-DVAST-CVPED/2024 foi apresentada para detalhar a execução das ações previstas no Eixo II – Programa de Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Associados aos Desastres Naturais (VigiDesastres) da Resolução SES/MG nº 9.528/2024 (com alterações pelas Resoluções SES/MG nº 9.618/2024 e nº 9.691/2024). Esta Nota Técnica esclarece as responsabilidades e atribuições da Secretaria de Estado de Saúde

(SES/MG), das Unidades Regionais de Saúde (URS) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS). O Programa VigiDesastres e o Grupo Estratégico de Trabalho. O Programa VigiDesastres, preconizado pelo Ministério da Saúde, busca desenvolver ações de vigilância em saúde para a gestão de riscos de emergências em saúde pública por desastres. Seu objetivo é proteger a saúde da população dos impactos de desastres naturais e tecnológicos, mitigando a exposição e reduzindo danos às estruturas de saúde. Para fortalecer este programa nos municípios, um dos indicadores específicos chave é a formação de um Grupo Estratégico de Trabalho. Objetivo do Grupo Estratégico de Trabalho: Incentivar a propagação do Programa VigiDesastres no município. Promover a troca de saberes e elucidar ações para a preparação e resposta a desastres. Aprimorar as ações referentes ao Programa VigiDesastres. Função e Composição: O município deve indicar um ponto focal (Referência Técnica) responsável pelo Programa VigiDesastres. É necessário formar um Grupo Estratégico do VigiDesastres com a participação de todos os setores que podem ter ações em um possível desastre natural (período de seca/estiagem e período chuvoso). Este grupo pode ser o mesmo grupo do COE-Saúde (Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública) ou um grupo secundário. O COE-Saúde é uma estratégia coordenada de emergência que visa garantir uma resposta articulada e comunicação eficiente em desastres. A intenção é que o Grupo Estratégico facilite a comunicação rápida e assertiva durante um desastre, incluindo a comunicação com a Unidade Regional de Saúde (URS) de jurisdição. O grupo deve conduzir de maneira rápida e assertiva os agravos à saúde relacionados a eventos climáticos no município, mantendo contato com a regional e a SES/MG quando necessário. Atividades e Monitoramento: O grupo deverá realizar reuniões periódicas, que podem ser fomentadas por meio de reuniões regulares ou simulações de desastres. A meta para este indicador (Indicador Específico) é ter 01 Referência Técnica indicada e 01 Grupo Estratégico formado por atores municipais, com a realização de pelo menos uma reunião semestral (total de 3 reuniões). A comprovação da criação do grupo e de suas reuniões será feita através dos Informes Técnicos, com a possibilidade de anexar atas de reunião. Fica instituído o grupo será formado por representantes da secretaria de saúde: Adriana Cristina Perini Ribeiro, Maria da Luz Aparecida Garcia Silva e Stella Isaura Frade Carneiro, sendo Stella a referência técnica, e também por membros da secretaria de meio ambiente: Ana Maria Gomes, e defesa civil: Eliomar Carvalho Cruz, CRAS: Vanessa Cândida Pessoa, Vigilância Sanitária: Marcelle Perdigão Lima Motta e Bombeiros Voluntários: Bráulio Henrique de Vasconcelos Perdigão.

Nada mais a tratar, Nanci e Maria da luz agradecem a presença de todos, e eu, Stella Isaura Frade Carneiro, lavrei a presente ata que após lida e se de acordo, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Continuaco Reuno Ordinria do CMS - 25 de setembro 2024
Pauta: (RAG 2023) e Relatrio 2021 - 2024

Parceria Memrias

Aquisico de veculos

1. Stella Traua Trade Carneiro
2. Glria M^a Lomingus
3. Chndia Leias de Andrade
4. Nancy Cavucio de Moraes
5. Jos Benifcio Filho
6. Tereza Raquel Emelinda de Azeiteiro
7. Claudineia Rosa
8. Maria A. Delfino
9. Eliete Cndida Gomes
10. Vanessa Cndida Ferra
11. Rosiane Mendes Martins dos Santos
12. Pspua da Conceico Camillo

30 de Outubro de 2024. Reuno Ordinria do CMS de So Dom
do Prata.

Pauta: RDBA - 2^o Quad.

nutrico da SMS

Fluxo de Atendimento  Vitma de Violncia

Comit de Arbovirose / Boletim Epidemiolgico / Aes

prestaco de Contas no Gicm - at dezembro / Cincia

VISA: Aes municipais

Resoluco 9528 de 15/05/24

1. Stella Traua Trade Carneiro
2. Wellington Fozzato STB
3. Chndia Leias de Andrade
4. Rosiane Mendes Martins dos Santos
5. Nancy Cavucio de Moraes
6. Adriana Augusta Pezzini Ribeiro

- 7- Maria Domingus
- 8- Maria da Conceição V. Silva
- 9- Marcelle Ludigã Lima Netto
- 10- Bráulio Henrique de Góes e Castro Pedigast
- 11- Silveira G. Cantinho Nunes Roque
- 12- Ana Theresa Athuro